



R E S O L U Ç Ã O N° 111/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 17/11/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o ad referendum
Termo de Convenio
966/2025
Araucária.

Considerando o contido do **e-protocolo 24.823.200-5**;
considerando a data prevista da reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias;

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar ad referendum o **Termo de Convenio 966/2025 Fundação Araucária** Projeto: Subprodutos Agrícolas e Agroindustriais como Novos Ingredientes Sustentáveis para produtos Plant-Based.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de novembro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor

Referendado na Reunião do Conselho Interdepartamental do CCA.
Em 03 de dezembro de 2025

Secretário